



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 120/2018

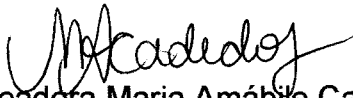
A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Declarar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG no dia 01/11/2018 (Quinta-Feira) e dia 16/11/2018 (Sexta-Feira).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 31 de outubro de 2018


Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente em Exercício

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 31.10.2018
onde permanecerá por 30 dias